

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, MIRELA ZARANZA DE SOUSA, ADVOGADA, portador da identidade nº 930.150.XXX-74, CPF nº 567.XXX.723-XX....., designado para exercer a função de membro do comitê de investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Caucaia, 06 de julho de 2026

Mirela Zaranza de Sousa

Identificação e assinatura.